



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 02/2021

EDITAL N.º 02 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2021 DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, nomeado pelo Decreto n.º 1890 de 21 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO: **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura n.º 01/2021, nos seguintes pontos:

- **ITEM 4 - DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO,**
Subitem 4.16.2 - A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, no período das 8h30 do dia 10 de agosto de 2021 até as 16h do dia 23 de agosto de 2021, quando o candidato terá que, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.
Subitem 4.16.5 - Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25 de agosto de 2021.
- **ITEM 10 – DO RESULTADO FINAL.**
- 10.1. A data para divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado fica alterada para o dia **24 de setembro de 2021**, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- As demais disposições permanecem inalteradas.

Pirai do Sul, 9 de agosto de 2021.

Julio Cesar Sandrini

Presidente da Comissão Coordenadora
do PSS n.º 002/2021
Decreto n.º 1890/2021